

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO. PROCESSO Nº 04-52/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado CONTRATANTE e a empresa CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. - EPP, com sede na Rua Rio Novo, nº 78, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.765/0001-71, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses, pelo período compreendido entre 29/10/2024 a 19/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor referente à prorrogação para o período de 06 (seis) meses será de R\$ 163.224,84 (cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	PERÍODO DE 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
1	Ambú adulto completo	50	300	R\$ 58,07	R\$ 2.903,50	R\$ 17.421,00
2	Ambú infantil	30	180	R\$ 58,07	R\$ 1.742,10	R\$ 10.452,60
3	Bocal	12	72	R\$ 3,54	R\$ 42,48	R\$ 254,88
4	Bolsa de ventilação grande	35	210	R\$ 12,20	R\$ 427,00	R\$ 2.562,00
5	Bolsa de ventilação pequena	25	150	R\$ 8,20	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
6	Cabo de marcapasso	12	72	R\$ 44,22	R\$ 530,64	R\$ 3.183,84
7	Cabo monopolar	24	144	R\$ 16,30	R\$ 391,20	R\$ 2.347,20
8	Cachimbo	8	48	R\$ 5,54	R\$ 44,32	R\$ 265,92
9	Cânula de Guedel	20	120	R\$ 9,24	R\$ 184,80	R\$ 1.108,80
10	Cânula de traqueostomia plástica	8	48	R\$ 14,34	R\$ 114,72	R\$ 688,32
11	Cânula Endo aramada	25	150	R\$ 17,30	R\$ 432,50	R\$ 2.595,00
12	Cânula Endo com balão	25	150	R\$ 6,27	R\$ 156,75	R\$ 940,50
13	Cânula Endo sem balão	25	150	R\$ 6,27	R\$ 156,75	R\$ 940,50
14	Circuito completo de respirador	30	180	R\$ 88,56	R\$ 2.656,80	R\$ 15.940,80
15	Circuito de Bipap	10	60	R\$ 88,56	R\$ 885,60	R\$ 5.313,60
16	Circuito de óxido nítrico	20	120	R\$ 42,48	R\$ 849,60	R\$ 5.097,60
17	Circuito de transporte	4	24	R\$ 88,56	R\$ 354,24	R\$ 2.125,44
18	Clamp para fixador	4	24	R\$ 2,90	R\$ 11,60	R\$ 69,60
19	Conector	50	300	R\$ 6,27	R\$ 313,50	R\$ 1.881,00
20	Conjunto de CPAP	10	60	R\$ 97,42	R\$ 974,20	R\$ 5.845,20
21	Copo para nebulizador	10	60	R\$ 5,66	R\$ 56,60	R\$ 339,60
22	Dilatador longo	2	12	R\$ 18,12	R\$ 36,24	R\$ 217,44
23	Elasticos	2	12	R\$ 2,10	R\$ 4,20	R\$ 25,20
24	Espaço morto (traqueinha)	30	180	R\$ 12,34	R\$ 370,20	R\$ 2.221,20
25	Extensão de silicone fina	200	1200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00	R\$ 12.792,00
26	Kit Venturi	10	60	R\$ 27,32	R\$ 273,20	R\$ 1.639,20
27	Luva Cirúrgica (silicone – látex free) caixa com 100 und	1	6	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00
28	Macronebulizador	25	150	R\$ 42,48	R\$ 1.062,00	R\$ 6.372,00
29	Macronebulizadores completos	25	150	R\$ 63,76	R\$ 1.594,50	R\$ 9.567,00

30	Máscara de oxigenoterapia	20	120	R\$ 23,41	R\$ 468,20	R\$ 2.809,20
31	Máscara de Traqueostomia	15	90	R\$ 10,66	R\$ 159,90	R\$ 959,40
32	Máscara de VNI	30	180	R\$ 23,41	R\$ 702,30	R\$ 4.213,80
33	Pinça de biópsia	30	180	R\$ 26,50	R\$ 795,00	R\$ 4.770,00
34	Pinça de endoscopia	50	300	R\$ 70,64	R\$ 3.532,00	R\$ 21.192,00
35	Pinça de polipectomia (alça)	50	300	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00	R\$ 6.852,00
36	Respirômetro	5	30	R\$ 30,12	R\$ 150,60	R\$ 903,60
37	Saco plástico grande	300	1800	R\$ 2,65	R\$ 795,00	R\$ 4.770,00
38	Sensor de fluxo de respirador	10	60	R\$ 31,11	R\$ 311,10	R\$ 1.866,60
39	Traqueia corrugada 1,20 cm	10	60	R\$ 23,78	R\$ 237,80	R\$ 1.426,80
TOTAL GLOBAL					R\$ 163.224,84	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. - EPP
GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA
CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.090.765/0001-71

FORM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
REF: 112 246	
01202023010334050	
010-425-832 071	
VÁLIDO EM: 18 / 10 / 2024	
ASS: <i>Marela</i>	HM: <i>1005</i>
HMGE - Gerência de Compras/Contratos	


Fabírcia Grigoli Costa
Gestão de Contratos
Central ETO
CPF: 